

COMPOSIÇÃO DO BDI - MATERIAIS
(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	4,82%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%
S - TAXA DE SEGUROS	0,24%
R - TAXA DE RISCOS	0,89%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,24%
GRUPO B	0,85%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
GRUPO C	5,11%
L - LUCRO	5,11%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	3,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	
BDI COM IMPOSTOS	15,32%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário - Quartil Médio

AC = taxa de Administração Central;

S = Taxa de Seguros

R = taxa de risco

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = 15,32\%$$